

TERMO DE ADITAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 55/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0001209-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A | CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet de no mínimo 300 Mbps para cobertura das Unidades Telecentros em atendimento às necessidades da Coordenadoria de Inclusão Digital - CID da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações técnicas constantes no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital** e seus anexos.

OBJETO DESTES TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.198,80 (dezenove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

VALOR DESTES TERMO: R\$ 20.558,83 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 129.379/2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ Nº **02.558.157/0001-62**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – CEP: 04571-936 – São Paulo/SP, representada legalmente pelo Gerente de Seção **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.***.***1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 116.***.***-07, e pela Gerente de Divisão **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 307.9**.***6-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 822.***.***-68, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 143304318 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 55/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 55/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/10/2025** com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1.** O valor deste aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 20.558,83(vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavo)**, considerando o valor mensal de **R\$ 1.713,23 (um mil setecentos e treze reais e vinte e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE	VALOR MENSAL (ATUALIZADO)	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
			(%)	(R\$)			
CONTRATO Nº 55/SMIT/2022	R\$ 19.198,80	R\$ 1.599,90	-	-	-	-	R\$ 19.198,80
1º TERMO ADITIVO	R\$ 19.198,80	R\$ 1.599,90	20%	R\$ 3.839,79	-	-	R\$ 23.038,56 + reajustes
1º APOSTILAMENTO	R\$ 19.198,80	R\$ 1.599,90	-	-	3,51%	R\$ 1.987,27	R\$ 23.847,21
2º TERMO ADITIVO	R\$ 23.038,56	R\$ 1.919,88	-	-	À aplicar	R\$ 1.987,27	R\$ 23.847,21
3º TERMO ADITIVO	R\$ 23.847,21	R\$ 1.987,27	-	-	3,45%	R\$ 1.713,24	R\$ 20.558,83
4º TERMO ADITIVO	R\$ 20.558,83	R\$ 1.713,24	-	-	-	R\$ 1.713,24	R\$ 20.558,83 + reajustes

- 2.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **129.379/2025**, no valor de **R\$ 20.558,83 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.









TERMO DE ADITAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 55/SMIT/2022

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

SILVIO EUGENIO DE LIMA

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE**

REINALDO SANTOS DE ALMEIDA

GERENTE DE SEÇÃO

**TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA**

ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA

GERENTE DE DIVISÃO

**TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA**

Testemunhas:

Thamires Lopes S. Pereira

RF: 851.020.2

SMIT

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6

